



1 Ata da 145ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 30 de novembro de 2015.
3 No dia trinta de novembro de dois mil e quinze, às 9h27min, reuniram-se no Auditório do
4 *campus* de Poços de Caldas, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os
5 seguintes conselheiros: Professores Alessandra Esteves, Artur Justiniano Roberto Júnior,
6 Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Cassius Anderson Miquele de Melo, Cristiane da Silva
7 Marciano Grasselli, Dimitri Augusto da Cunha Toledo (ausentou-se às 11h50min), Hélio
8 Lemes Costa Júnior (ausentou-se às 11h50min), Iraí Santos Júnior (ausentou-se às
9 12h23min), Ivo Santana Caldas, José Francisco Lopes Xarão, Laos Alexandre Hirano,
10 Letícia Lima Milani Rodrigues (ausentou-se às 11h50min), Lira Celeste Alves, Luiz Eduardo
11 da Silva, Manoel Vítor de Souza Veloso (ausentou-se às 11h50min), Marcelo Polo, Marcelo
12 Taveira Barbosa, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza (ausentou-se
13 às 11h50min), Rafael Brito de Moura, Rafael Firmani Perna, Romeu Adriano da Silva,
14 Sandro Amadeu Cerveira, Tiago Antônio Magalhães Filho, Verlan Valle Gaspar Neto e
15 Wagner Costa Rossi Júnior; os representantes dos Técnico-administrativos em Educação
16 (TAE's) Anézio Eugênio de Faria Júnior, Charles Guimarães Lopes, José Mário Barbosa
17 Alves, Márcio Augusto de Souza, Marlom César da Silva e Sérgio Andrade Borges e os
18 representantes discentes Letícia Gomes Cândido, Marina Gissi de Oliveira e Ohiana Aires
19 Antunes Bráulio. Justificaram suas ausências os conselheiros Alzira Maria Serpa Lucho,
20 Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eliza Maria Rezende Dázio, Evandro Monteiro, Fábio Luiz
21 Pissetti, Fernanda Borges de Araújo Paula, Gabriel de Oliveira Isac Moraes, Larissa Helena
22 Lobo Torres Pacheco, Letícia Tamie Paiva Yamada, Maria Rita Rodrigues, Naiana Viana
23 Viola Nícoli, Patrícia Mônica Ribeiro, Tariny da Silva Dias Leite e Sueli de Carvalho Vilela.
24 Inicialmente, o Conselho acatou, por maioria, a inclusão das seguintes matérias, que serão
25 analisadas no decorrer da reunião: Moção de apoio à mobilização estudantil dos alunos do
26 *Campus* Poços de Caldas apoiada pelos Centros Acadêmicos do *Campus* e pelo Diretório
27 Central dos Estudantes e Processos n^{os} 23087.006854/2015-87 e 23087.007210/2015-14. Os
28 Professores Eduardo Gomes Salgado e Tomas Dias Sant'Ana participaram desta reunião,
29 que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Moção de apoio à mobilização**
30 **estudantil dos alunos do *Campus* Poços de Caldas apoiado pelos Centros Acadêmicos do**
31 ***Campus* e pelo Diretório Central dos Estudantes** – A conselheira Letícia Gomes Cândido
32 relatou sobre a motivação que levou os discentes do Poços de Caldas a elaborarem uma
33 manifestação contrária à solicitação do Colegiado do curso Bacharelado Interdisciplinar em



34 Ciência e Tecnologia (BCT) para a Pró-reitoria de Graduação (Prograd) para que houvesse a
35 ocultação dos nomes dos docentes, nas fases de matrícula. O Prof. Cassius Anderson
36 Miquele de Melo justificou que o Colegiado do BCT propôs essa ação, no intuito de reverter
37 o desbalanço que existe entre as turmas do Bacharelado, onde o discente opta por ter aula
38 com o professor no qual tem mais afinidade e isso pode acarretar mais ou menos em 10 (dez)
39 a 20% (vinte por cento) de vagas ociosas. Manifestando que a moção proposta seria objetiva
40 e não ofensiva, solicitou que os alunos entendessem que a atitude não foi punitiva, mas seria
41 uma tentativa de correção do problema e reforçou a importância da Avaliação Institucional
42 como mecanismo de obtenção de dados significativos para uma posterior intervenção. O
43 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior considerou que a Instituição tem órgãos colegiados e
44 que a matéria deveria ter sido analisada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), pelo
45 Colegiado do Curso, pelo Colegiado da Prograd e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e
46 Extensão (CEPE) e que o Consuni somente deliberaria, após ter sido negado recurso nas
47 instâncias inferiores. O conselheiro Ohiana Aires Antunes Bráulio defendeu a moção,
48 dizendo que o Consuni teria o papel de discutir políticas institucionais e no seu
49 entendimento, este caso caberia análise pelo Conselho e finalizando, propôs que o texto
50 fosse alterado com termos menos rígidos. O Prof. Sandro Amadeu Cerveira analisou que
51 existe um consenso na questão quanto ao mérito, mas interpretou que os procedimentos
52 deveriam ser respeitados e o mais prudente seria aguardar a manifestação do Colegiado da
53 Prograd. O Presidente do Conselho encaminhou pela votação da matéria, que obteve 15
54 (quinze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 18 (dezoito) abstenções. Diante do
55 resultado, a matéria foi novamente submetida à apreciação, considerando o disposto no § 5º
56 do Art. 37 do Regimento Interno do Consuni. O Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo
57 demonstrou satisfação com duas atitudes observadas: da presença dos alunos, que deveria ser
58 recorrente na prática do processo democrático e da maneira como os conselheiros estão
59 tratando a questão. Observou que seria difícil ocorrer uma ação punitiva e proibitiva de algo
60 que ainda não aconteceu e sugeriu que ao invés de ser deliberada uma moção de repúdio, que
61 fosse apresentada uma moção de aplauso pelo movimento contrário ao bloqueio dos nomes
62 dos docentes. Após manifestação de vários conselheiros, o Consuni, por maioria, decidiu
63 acatar o documento com ressalvas, ficando o texto assim definido: “Reunido ordinariamente
64 no dia 30 de novembro de 2015, o CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
65 FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG deliberou por manifestar publicamente seu apoio
66 à manifestação estudantil no *Campus* Poços de Caldas contra a solicitação de ocultação dos



67 nomes dos docentes, nas fases de rematrícula, que ministrarão as unidades curriculares do
68 curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BCT), formulada pelo
69 Colegiado do BCT. Entende que tal deliberação ataca a autonomia dos estudantes sobre sua
70 formação e, portanto, discorda de tal pedido. Considerou-se ainda os seguintes argumentos
71 apresentados pelos discentes: “a) o pedido contorna o problema que consiste em um
72 conjunto de professores mal avaliados, por diversos motivos, na avaliação institucional e não
73 apresenta soluções reais que discutam sobre quais aspectos estes nos formam; b) enquanto
74 estudantes e diante de opções temos o direito de escolha; c) uma informação até então
75 pública a todos passa a ser restrita a um setor específico, o que confronta o Art. 116 da lei
76 8112/90. Assim nos manifestamos, Conselho Universitário – UNIFAL-MG”. **b) Aprovação**
77 **de Ata anterior** – A Ata da 142ª reunião realizada no dia 29 de outubro foi aprovada, com
78 abstenção do conselheiro Hélio Lemes Costa Júnior. **c) Processo nº 23087.010276/2015-83**
79 **– Abertura do Concurso Público para atuar nas disciplinas e bases integradas:**
80 **“Ginecologia e Obstetrícia: Atenção à Saúde da Mulher e Laboratório de Habilidades.**
81 **Bases Integradas da Medicina”** – Após manifestação da Profa. Alessandra Esteves
82 questionando a disciplina de “Trabalho de Conclusão de Curso” (TCC), se deveria ser
83 oferecida apenas pelos médicos, conforme sugestão da Comissão de Avaliação do Curso de
84 Medicina e sugerindo que deveria constar nos próximos editais, o Consuni decidiu, por
85 unanimidade, aprovar a abertura do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de
86 Professor do Magistério Superior, para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Ginecologia
87 e Obstetrícia: Atenção à Saúde da Mulher e Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da
88 Medicina. Trabalho de Conclusão de Curso”, com a titulação para Especialização ou
89 Residência médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pela Federação Brasileira das
90 Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO) ou pela Associação Médica
91 Brasileira (AMB) ou pela Comissão Nacional de Residência Médica ou pelo Ministério da
92 Educação (MEC), cuja justificativa se baseia na escassez de candidatos médicos com a
93 titulação de doutor ou mestre, pela Resolução nº 097/2015, com a seguinte alteração no
94 Edital: Item 1: a) Disciplinas e bases integradas: incluir “Trabalho de Conclusão de Curso”.
95 **d) Processo nº 23087.010450/2015-98 – Abertura do Concurso Público para atuar nas**
96 **disciplinas: “Farmacoterapêutica, Emergências Médicas durante o Atendimento**
97 **Odontológico, Clínica Integrada I”** – Acatando sugestão do conselheiro Marcelo Taveira
98 Barbosa para inclusão do “TCC” no edital, o Consuni aprovou, por unanimidade, a abertura
99 do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior,



100 para atuar nas disciplinas: “Farmacoterapêutica, Emergências Médicas durante o
101 Atendimento Odontológico, Clínica Integrada I”, pela Resolução nº 098/2015, com a
102 seguinte alteração no Edital: - Item 1: a) Disciplinas: incluir “Trabalho de Conclusão de
103 Curso”. e) **Processo nº 23087.010278/2015-72 – Abertura do Concurso Público para**
104 **atuar nas disciplinas e bases integradas: “Clínica Médica – Cardiologia: semiologia**
105 **médica, diagnóstico médico, urgência e emergência clínicas e laboratório de**
106 **habilidades. Bases Integradas da Medicina”** – O Consuni decidiu, por unanimidade,
107 aprovar a abertura do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor do
108 Magistério Superior, para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Clínica Médica –
109 Cardiologia: semiologia médica, diagnóstico médico, urgência e emergência clínicas e
110 laboratório de habilidades. Bases Integradas da Medicina. Trabalho de Conclusão de Curso”,
111 com a titulação para Especialização ou Residência médica em Cardiologia reconhecida pela
112 Sociedade Brasileira de Cardiologia ou pelo Ministério da Educação (MEC), cuja
113 justificativa se baseia na escassez de candidatos médicos com a titulação de doutor ou
114 mestre, pela Resolução nº 099/2015, com a seguinte alteração no Edital: Item 1: a)
115 Disciplinas e bases integradas: incluir “Trabalho de Conclusão de Curso”. Neste momento,
116 acatou a solicitação para inversão da pauta: f) **Processo nº 23087.006854/2015-87 -**
117 **Homenagem à Professora Tatiana Cardoso Teixeira Viana** – Após manifestação do
118 conselheiro Paulo Roberto Rodrigues de Souza, explicando a importância dessa homenagem
119 póstuma, o Consuni aprovou, por maioria, a sugestão para que o Auditório ou a Biblioteca
120 do *campus* de Varginha receba o nome da Professora Tatiana Cardoso Teixeira Viana, como
121 homenagem póstuma. g) **Processo nº 23087.010290/2015-87 – Plano de Desenvolvimento**
122 **Institucional – PDI** – O conselheiro Artur Justiniano Roberto Júnior, Presidente da
123 Comissão Relatora, resumiu o parecer que contém vários destaques a serem apreciados pelo
124 Conselho, como também o voto favorável da Relatoria. Neste momento, registramos a saída
125 dos conselheiros Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Hélio Lemes Costa Júnior, Letícia Lima
126 Milani Rodrigues, Manoel Vítor de Souza Veloso e Paulo Roberto Rodrigues de Souza. O
127 Prof. Tomas Dias Sant’Ana, Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento
128 Institucional (Proplan) tendo a palavra cedida, parabenizou o trabalho da Comissão Relatora
129 como também da equipe envolvida na elaboração do PDI durante os quase dois anos de
130 trabalho e avaliou que os destaques apresentados pela Comissão seriam pertinentes. O
131 Consuni votou, num primeiro momento, pela aprovação unânime do voto apresentado pela
132 Relatoria e logo após, pelo destaque apresentado pelo Prof. Marcelo Polo, que a Instituição



133 deveria efetuar um acompanhamento para os alunos egressos da graduação e pós-graduação.
134 Neste momento, registramos a saída do conselheiro Iraí Santos Júnior. Após considerações,
135 o Consuni aprovou, por maioria, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2016-
136 2020, com as seguintes alterações na forma de apresentação das propostas (p. 11 a 19), assim
137 descritas: a) Em todas as indicações de metas que apareçam quantificadores percentuais (por
138 exemplo: 50% dos cursos com nota 3 para nota 4; Reduzir em 20% o percentual de vagas
139 ociosas atuais; Aumentar, ao menos, em 50% etc.) traduzir estes percentuais para números
140 absolutos ou colocar na coluna indicadores o número absoluto que serve de base para o
141 cálculo percentual, para o próximo PDI. b) Traduzir a meta “Ampliar o percentual do
142 indicador em incremento igual ao incremento percentual da quantidade de discentes de
143 graduação e pós-graduação no período”, em TODOS os casos em que aparece, para um
144 número absoluto, para o próximo PDI. c) Precisar em todas as metas em que há limitação de
145 prazo (por exemplo: Finalizar o Plano Diretor até 2017; Elaborar o Plano Diretor dos *campi*
146 até 2018; Discutir, publicar e implantar política de segurança da informação até 2016) a
147 expressão DEZEMBRO, se for o caso em que inclua na limitação de prazo o ano citado. d)
148 Verificou-se também a necessidade de precisão em algumas informações. São elas: 1) Na
149 proposta 16 da Gestão Universitária (p.19), a meta está assim redigida: “Atingir a relação
150 estabelecida pelo Ministério da Educação”, o que dá a entender que a relação estabelecida
151 pelo MEC é de 1 servidor para 25 alunos. Se for esse o caso, mesmo desconsiderando os
152 terceirizados, a UNIFAL-MG já possui essa relação servidor/aluno. 2) Faltam os cursos dos
153 *campi* de Poços de Caldas e Varginha no quadro 2 (p. 6 e 7). Falta detalhar os cursos criados
154 na expansão e os criados no REUNI. Sugere-se que seja explicitada a Unidade Educacional
155 Santa Clara. 3) Corrigir o último parágrafo da página 21 conforme o quadro 3. São 20 cursos
156 de pós-graduação. 4) Constar que a alteração da Resolução nº 58/2009 já foi aprovada pelo
157 Consuni. (p. 51). 5) Incluir na Tabela 1: Proposta = “Implementação da Política de
158 Acompanhamento de Egressos para a Graduação e Pós-graduação” (Resolução nº 100/2015).
159 Os indicadores e metas serão elaborados pela Comissão do PDI. **h) Processo nº**
160 **23087.007210/2015-14 - Proposta de criação do Curso de Física-Bacharelado** – O
161 conselheiro Cassius Anderson Miqule de Melo, Diretor do Instituto de Ciência e
162 Tecnologia, resumiu o trâmite do processo, destacando que este seria o primeiro curso da
163 área da Ciência, diferentemente dos três cursos de segundo ciclo na área tecnológica das
164 Engenharias já aprovados pelo Consuni. Explicou que a motivação para a escolha do
165 Bacharelado surgiu com a manifestação da Sociedade Brasileira de Física sobre a



166 dificuldade em contratar físico em instrumentação científica, com enfoque em intercâmbio
167 de tecnologia e afirmou que não haveria “competição” com o curso de Licenciatura do
168 *campus* de Alfenas. Após manifestação favorável de conselheiros assinalando a importância
169 de criação de cursos para Instituição, o Consuni aprovou, por unanimidade, a criação do
170 Curso de Física-Bacharelado, *campus* de Poços de Caldas, pela Resolução nº 101/2015. Os
171 Processos nºs 23087.000229/2013-60 (23087.002051/2015-53) e 23087.005420/2012-17
172 constantes na convocação não foram analisados pelo Conselho. A reunião encerrou-se às
173 12h45min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a
174 presente ata que segue assinada:
175 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
176 Profa. Alessandra Esteves
177 TAE Anézio Eugênio de Faria Júnior
178 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior
179 Profa. Carmélia Bomfim Jacó Rocha
180 Prof. Cassius Anderson Miquele de Melo
181 TAE Charles Guimarães Lopes
182 Profa. Cristiane da Silva Marciano Grasselli
183 Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo
184 Prof. Hélio Lemes Costa Júnior
185 Prof. Iraí Santos Júnior
186 Prof. Ivo Santana Caldas
187 Prof. José Francisco Lopes Xarão
188 TAE José Mário Barbosa Alves
189 Prof. Laos Alexandre Hirano
190 Acad. Letícia Gomes Cândido
191 Profa. Letícia Lima Milani Rodrigues
192 Profa. Lira Celeste Alves
193 Prof. Luiz Eduardo da Silva
194 Prof. Manoel Vítor de Souza Veloso
195 Prof. Marcelo Polo
196 Prof. Marcelo Taveira Barbosa
197 TAE Márcio Augusto de Souza
198 Acad. Marina Gissi de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 199 TAE Marlom César da Silva
- 200 Acad. Ohiama Aires Antunes Bráulio
- 201 Prof. Paulo Henrique de Souza
- 202 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
- 203 Prof. Rafael Brito de Moura
- 204 Prof. Rafael Firmani Perna
- 205 Prof. Romeu Adriano da Silva
- 206 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 207 TAE Sérgio Andrade Borges
- 208 Prof. Tiago Antônio Magalhães Filho
- 209 Prof. Verlan Valle Gaspar Neto
- 210 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 211 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)